Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202587942	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400162393

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA
Local

3 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Município de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH nº 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522 e **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH nº 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, nº 323, Bairro São João, CEP 77.807-130; única sócia da sociedade **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05 ("Sociedade"), resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

ITEM I – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS E JUSTIFICAÇÕES DE CISÃO PARCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO J. DEMITO, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova os Protocolos e Justificações de Cisão Parcial das sociedades Caltins Calcário Mato Grosso Ltda., Império Caltins Calcário Ltda., Poxotins Calcário Ltda., Oestecal Calcário Ltda., Minertins Calcário Ltda., Caltins Calcário Tocantins Ltda., Natical Natividade Calcário Ltda. e Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda., nos termos do **Anexo A**, **Anexo B**, **Anexo C**, **Anexo D**, **Anexo E**, **Anexo F**, **Anexo G** e **Anexo H**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido das referidas sociedades, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil dos patrimônios líquidos.

Ato contínuo à aprovação dos Protocolos e Justificações, a sócia única aprova os laudos de avaliação apresentados, nos termos do **Anexo A.1**, **Anexo B.1**, **Anexo C.1**, **Anexo D.1**, **Anexo E.1**, **Anexo F.1**, **Anexo G.1** e **Anexo H.1**, a fim de que se proceda a incorporação das parcelas dos acervos cindidos das sociedades Caltins Calcário Mato Grosso Ltda., Império Caltins Calcário Ltda., Poxotins Calcário Ltda., Oestecal Calcário Ltda., Minertins Calcário Ltda., Caltins Calcário Tocantins Ltda., Natical Natividade Calcário Ltda. e Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda., mediante o aumento do

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

capital social descrito na Cláusula Segunda abaixo.

ITEM II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, RENUMERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL ORIGINAL E INCLUSÃO DE PARÁGRAFOS

Diante da aprovação dos Protocolos e Justificações, nos termos do **Anexo A**, **Anexo B**, **Anexo C**, **Anexo D**, **Anexo E**, **Anexo F**, **Anexo G** e **Anexo H** o capital social da Sociedade sofrerá as seguintes alterações:

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a absorção de parcela cindida da Caltins Calcário Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 44.018.817/0001-62) correspondente a R$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), representado por 482.662 (quatrocentas e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e duas) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**482.662**	**482.662,00**
Total	**482.662**	**482.662,00**

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo B**, haverá a absorção de parcela cindida da Império Caltins Calcário Ltda. (CNPJ nº 44.072.660/0001-53) correspondente a R$ 412.687,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 412.687,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais), representado por 412.687 (quatrocentas e doze mil seiscentas e oitenta e sete) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**412.687**	**412.687,00**
Total	**412.687**	**412.687,00**

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo C**, haverá a absorção de parcela cindida da Poxotins Calcário Ltda. (CNPJ nº 44.034.730/0001-89) correspondente a R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais), representado por 19.868 (dezenove mil oitocentas e sessenta e oito) quotas quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**19.868**	**19.868,00**
Total	**19.868**	**19.868,00**

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo D**, haverá a absorção de parcela cindida da Oestecal Calcário Ltda. (CNPJ nº 44.008.066/0001-01) correspondente a R$ 94.301,00 (noventa e quatro mil trezentos e um reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 94.301,00 (noventa e quatro mil trezentos e um reais), representado por 94.301 (noventa e quatro mil trezentas e uma) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**94.301**	**94.301,00**
Total	**94.301**	**94.301,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo E**, haverá a absorção de parcela cindida da Minertins Calcário Ltda. (CNPJ nº 44.045.283/0001-63) correspondente a R$ 1.612.436,00 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 1.612.436,00 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), representado por 1.612.436 (um milhão seiscentas e doze mil quatrocentas e trinta e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**1.612.436**	**1.612.436,00**
Total	**1.612.436**	**1.612.436,00**

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo F**, haverá a absorção de parcela cindida da Caltins Calcário Tocantins Ltda. (CNPJ nº 02.649.005/0001-75) correspondente a R$ 119.626,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 119.626,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais), representado por 119.626 (cento e dezenove mil seiscentas e vinte e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**119.626**	**119.626,00**
Total	**119.626**	**119.626,00**

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo G**, haverá a absorção de parcela cindida da Natical Natividade Calcário Ltda. (CNPJ nº 05.683.638/0001-98) correspondente a R$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 181.634 (cento e oitenta e uma mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**181.634**	**181.634,00**
Total	**181.634**	**181.634,00**

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo H**, haverá a absorção de parcela cindida negativa da Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda. (CNPJ nº 16.896.097/0001-00) correspondente a -R$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais negativos). Assim, haverá a redução do capital social no valor total de R$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais), representado por 53.636 (cinquenta e três mil seiscentas e trinta e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**53.636**	**53.636,00**
Total	**53.636**	**53.636,00**

Após as variações acima apontadas, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é aumentado em R$ 2.869.578,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais), representado por 2.869.578 (dois milhões oitocentas e sessenta e nove mil quinhentas e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia única por meio da absorção das parcelas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

cindidas constantes do **Anexo A**, **Anexo B**, **Anexo C**, **Anexo D**, **Anexo E**, **Anexo F**, **Anexo G** e **Anexo H** e avaliadas conforme o **Anexo A.1**, **Anexo B.1**, **Anexo C.1**, **Anexo D.1**, **Anexo E.1**, **Anexo F.1**, **Anexo G.1** e **Anexo H.1**.

Com efeito, o capital social passará a ser de R$ 3.069.578,00 (três milhões sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais), representado por 3.069.578 (três milhões sessenta e nove mil quinhentas e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**3.069.578**	**3.069.578,00**
Total	**3.069.578**	**3.069.578,00**

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social original, que passa a ser Cláusula Sexta (nova numeração), com a inclusão dos parágrafos primeiro e segundo: (i) *"Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.; (ii) Parágrafo segundo – Cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais."*

ITEM III – INCLUSÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DA SEDE E INCLUSÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO NA CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia única decide adotar, como título do estabelecimento (nome fantasia) da sede da Sociedade, Caltins Logística MT, com a inclusão de um parágrafo único na cláusula primeira do contrato social.

ITEM IV – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E RENUMERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL ORIGINAL

A sócia única decide alterar o seu objeto social para as atividades de: Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Locação de automóveis sem condutor; e Locação de outros meios de transporte, sem condutor.

Ademais, a Cláusula Terceira do Contrato Social original é renumerada e passa a ser a Cláusula Quarta (nova numeração).

ITEM V – ALTERAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE REDAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL ORIGINAL

A sócia única decide alterar, padronizar e renumerar Cláusulas do Contrato Social Original para ajustar a redação do Contrato Social à característica de sociedade unipessoal da Sociedade, com administradores não sócios, e ao padrão de redação de sociedades do Grupo J. Demito controladas pela sócia única.

Com efeito, as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato Social são renumeradas e passam a ter a seguinte redação:

> *CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Salas 1703/1704, Edifício Condomínio Concorde, Bairro Paiaguás, no*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78 048-250.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade poderá manter filiais, depósitos, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação do sócio.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de junho de 2024.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: Marcos Zingler Winkelmann, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH nº 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, Francisco Miguel Hendges, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH nº 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, nº 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, Jeremias Demito brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH nº 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, nº 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e Jonas Demito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH nº 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, nº 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. *Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, fincando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.*

2. *Jeremias Demito e Jonas Demito, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.*

Parágrafo único – A aquisição e alienação de bens imóveis, pela Sociedade, bem como a constituição de garantais reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do sócio, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores não sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo único – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os haveres da mesma serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será destinado ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou recuperando.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – Para todas as questões oriundas deste contrato,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

fica desde já eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ITEM VI – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

***

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial **Caltins Logística Mato Grosso Ltda**.

Parágrafo único – O título do estabelecimento (nome de fantasia) da sede é **Caltins Logística MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Salas 1703/1704, Edifício Condomínio Concorde, Bairro Paiaguás, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78 048-250.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade poderá manter filiais, depósitos, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Locação de automóveis sem condutor; e Locação de outros meios de transporte, sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – O capital da Sociedade é de R$ 3.069.578,00 (três milhões sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais), representado por 3.069.578 (três milhões sessenta e nove mil quinhentas e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**3.069.578**	**3.069.578,00**	**100%**
Total	**3.069.578**	**3.069.578,00**	**100%**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – Cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá aos seguintes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH nº 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH nº 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, nº 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito** brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH nº 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, nº 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH nº 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, nº 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges** e **Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, fincando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

2. **Jeremias Demito** e **Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – A aquisição e alienação de bens imóveis, pela Sociedade, bem como a constituição de garantais reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do sócio, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores não sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo único – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os haveres da mesma serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será destinado ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou recuperando.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

***

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 1 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JONAS DEMITO
Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN
Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
513.394.988-04	JEREMIAS DEMITO	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
513.395.288-00	JONAS DEMITO	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 44.018.817/0001-62

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJsob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**, com sede na Estrada Rural, s/nº, Zona Rural, Município de Nobres, no Estado do Mato Grosso, CEP 78 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189780-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.018.817/0001-62, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.,** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadasno Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo dasprincipais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionadospara obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadase a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.** em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

	R$
Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:	
Ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	3.966.524
Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	3.483.861
Acervo líquido total cindido	**482.662**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de Reais) representado por 26.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), conforme o balanço patrimonial "pró-forma" apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.
ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	201.536		201.536
Contas a Receber	1.684.409		1.684.409
Adiantamentos	1.499.485		1.499.485
Impostos a recuperar	4.688.949		4.688.949
Estoques	6.562.521		6.562.521
Outros ativos circulantes	51.260		51.260
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**14.688.160**	**-**	**14.688.160**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recuperar	137.918		137.918
Imobilizado	32.456.668	(3.966.524)	28.490.145
Intangível	34.825.756		34.825.756
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**67.420.342**	**(3.966.524)**	**63.453.819**
TOTAL DO ATIVO	**82.108.502**	**(3.966.524)**	**78.141.979**

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	3.465.656		3.465.656
Impostos e contribuições a recolher	1.083.735		1.083.735
Adiantamento de clientes	1.903.266		1.903.266
Partes relacionadas	342.055		342.055
Empréstimos e financiamentos	6.096.802	(3.483.861)	2.612.941
Passivo de arrendamento	-		-
Outros passivos circulantes	-		-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**12.891.515**	**(3.483.861)**	**9.407.653**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	8.423.728		8.423.728
Partes relacionadas	39.008.453		39.008.453
Impostos diferidos	117.727		117.727
Passivo de arrendamento	34.485.932		34.485.932
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**82.035.840**	**-**	**82.035.840**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	26.000.000	(482.662)	25.517.338
Reservas de lucros	-		-
Lucro acumulado	(38.818.853)	-	38.818.853
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(12.818.853)**	**(482.662)**	**(13.301.515)**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**82.108.502**	**(3.966.523)**	**78.141.979**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00.Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis n^{os} 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) epela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando aSociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de umevento passado sendo provável que um recurso econômico seja requeridopara liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês dacontratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
13/06/2022	28586	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23.20]	188.650	48.394	140.256
20/04/2022	22081	CAMINHAO FM500 6X4 [NCM:87-05.90.10]	930.000	264.663	665.338
01/02/2023	33185	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	226.971	34.046	192.926
04/09/2023	34067	CARRINHO PARA FILTRAGEM DE OLEO 15021-1 T380V BOZZA	9.945	912	9.034
30/03/2022	21318	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	2.230.000	509.493	1.720.507
21/01/2022	19217	KIT P/ ROMPEDOR HIDRAULICO [NCM:84-30.39.10]	127.692	30.965	96.727
03/08/2022	30662	MAQUINA DE SOLDA ESAB LJH 750 [NCM:85-15.39.00]	24.356	4.711	19.645
09/02/2022	20301	MAQUINA HIDRAULICA [NCM:84-74.90.00]	25.915	5.038	20.877
25/02/2022	20298	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	1.471.162	369.947	1.101.215
Total ativo imobilizado cindido			**5.234.691**	**1.268.168**	**3.966.524**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Inst. Financeira	Nota Fiscal - nº.	Saldo passivo
13/06/2022	28586	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	104690	126.771
20/04/2022	22081	CAMINHAO FM500 6X4 [NCM:87-05.90.10]	BRADESCO	283525	725.562
01/02/2023	33185	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	ITAÚ	79790	225.472
30/03/2022	21318	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	8252	1.519.933
25/02/2022	20298	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	BRADESCO	28090	886.123
Total passivo de financiamento cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.					**3.483.861**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 44.018.817/0001-62
NIRE 5120189780-8

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA A SOCIEDADE

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA., com sede na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Município de Nobres, no Estado do Mato Grosso, CEP 78 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189780-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.018.817/0001-62, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**CALTINS MT**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**").

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **CALTINS MT**, com versão do patrimônio cindido para a sociedade **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **CALTINS MT** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca “Caltins”, já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **CALTINS MT** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **LOG MT**.

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **CALTINS MT**, com versão de determinados bens móveis para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido da **CALTINS MT** em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	201.536		201.536
Contas a Receber	1.684.409		1.684.409
Adiantamentos	1.499.485		1.499.485
Impostos a recuperar	4.688.949		4.688.949
Estoques	6.562.521		6.562.521
Outros ativos circulantes	51.260		51.260
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**14.688.160**	**-**	**14.688.160**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recuperar	137.918		137.918
Imobilizado	32.456.668	(3.966.524)	28.490.145
Intangível	34.825.756		34.825.756
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**67.420.342**	**(3.966.524)**	**63.453.819**
TOTAL DO ATIVO	**82.108.502**	**(3.966.524)**	**78.141.979**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	3.465.656		3.465.656
Impostos e contribuições a recolher	1.083.735		1.083.735
Adiantamento de clientes	1.903.266		1.903.266
Partes relacionadas	342.055		342.055
Empréstimos e financiamentos	6.096.802	(3.483.861)	2.612.941
Passivo de arrendamento	-		-
Outros passivos circulantes	-		-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**12.891.515**	**(3.483.861)**	**9.407.653**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	8.423.728		8.423.728
Partes relacionadas	39.008.453		39.008.453
Impostos diferidos	117.727		117.727
Passivo de arrendamento	34.485.932		34.485.932
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**82.035.840**	**-**	**82.035.840**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	26.000.000	(482.662)	25.517.338
Reservas de lucros	-		-
Lucro acumulado	(38.818.853)	-	38.818.853
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(12.818.853)**	**(482.662)**	**(13.301.515)**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**82.108.502**	**(3.966.523)**	**78.141.979**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **CALTINS MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) representado por 26.000.000 (vinte e seis milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00 hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**26.000.000**	**26.000.000,00**
Total	**26.000.000**	**26.000.000,00**

5.2 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS MT**, o capital social da **CALTINS MT**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), representado por 482.662 (quatrocentas e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e duas) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	482.662	482.662,00
Total	482.662	482.662,00

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS MT**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), representado por 482.662 (quatrocentas e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e duas) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	482.662	482.662,00
Total	482.662	482.662,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **CALTINS MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **CALTINS MT** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **CALTINS MT**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **CALTINS MT** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido contábil, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **LOG MT** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **CALTINS MT** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.072.660/0001-53

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJsob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, com sede Rodovia MT 246, KM 12, Rodovia Rural, Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 480-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120190064-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.072.660/0001-53, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.,** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadasno Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo dasprincipais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionadospara obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadase a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$560.405,00 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

	R$
Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:	
Ativo imobilizado cedido para **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.**	147.718
Ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	3.572.694
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	**3.522.418**
Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	3.160.007
Acervo líquido total cindido	**560.405**

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$27.650.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta reais) representado por 27.650.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$560.405,00 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "A"	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	55.394	-	-	55.394
Contas a Receber	1.506.022	-	-	1.506.022
Adiantamentos	4.923.299	-	-	4.923.299
Impostos a recuperar	5.138.060	-	-	5.138.060
Estoques	5.407.210	-	-	5.407.210
Outros ativos circulantes	22.355	-	-	22.355
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**17.052.340**	**-**	**-**	**17.052.340**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	2.209.972			2.209.972
Impostos a recuperar	201.920	-	-	201.920
Imobilizado	41.114.110	(147.718)	(3.572.694)	37.393.698
Intangível	24.273.170			24.273.170
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**67.799.172**	**(147.718)**	**(3.572.694)**	**64.078.760**
TOTAL DO ATIVO	**84.851.512**	**(147.718)**	**(3.572.694)**	**81.131.100**

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "A"	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	5.633.077	-	-	5.633.077
Impostos e contribuições a recolher	1.477.015	-	-	1.477.015
Adiantamento de clientes	2.618.081	-	-	2.618.081
Passivo de arrendamento	514.611	-	-	514.611
Empréstimos e financiamentos	3.446.079	-	(3.160.007)	286.073
Partes relacionadas	533.707	-	-	533.707
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**14.222.571**	**-**	**(3.160.007)**	**11.062.564**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	8.692.180	-	-	8.692.180
Provisão para contingências	1.628.035	-	-	1.628.035
Passivo de arrendamento	24.318.671	-	-	24.318.671
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**34.638.886**	**-**	**-**	**34.638.886**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	27.650.000	(147.718)	(412.687)	27.089.595
Reservas de lucros	5.092.209			5.092.209
Lucro acumulado	3.247.846			3.247.846
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.990.055**	**(147.718)**	**(412.687)**	**35.429.650**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**84.851.512**	**(147.718)**	**(3.572.694)**	**81.131.100**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00.Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis n^{os} 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) epela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando aSociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de umevento passado sendo provável que um recurso econômico seja requeridopara liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês dacontratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ACF CONSULTORIA

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
30/05/2022	24723	EMPILHADEIRA COMB - HYSTER - H60XT DSL [NCM:84-27	188.043	40.325	147.718
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			**188.043**	**40.325**	**147.718**

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
01/02/2023	33070	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	226.971	34.046	192.926
08/02/2022	20315	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	2.230.000	662.584	1.567.416
04/02/2022	20087	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	730.000	183.570	546.430
26/09/2022	31352	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	1.611.500	345.577	1.265.923
			4.798.471	**1.225.777**	**3.572.694**
Total ativo imobilizado cindido			**4.986.514**	**1.266.102**	**3.720.412**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Inst. Financeira	Nota Fiscal - nº.	Saldo passivo
01/02/2023	33070	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	BRADESCO	79789	224.879
08/02/2022	20315	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	8070	1.405.417
04/02/2022	20087	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	15832	460.711
26/09/2022	31352	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	ITAÚ	29416	1.068.999
Total passivo de financiamento cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA					**3.160.007**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.072.660/0001-53
NIRE 5120190064-7

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA AS SOCIEDADES

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA., com sede na Rodovia MT 246, KM 12, Rodovia Rural, Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 480-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120190064-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.072.660/0001-53, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**IMPÉRIO CALTINS**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **IMPÉRIO CALTINS** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **IMPÉRIO CALTINS**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 147.718,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** ("**Parcela Cindida A**"); e o acervo líquido correspondente a R$ 412.687,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida B**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	55.394	-	-	55.394
Contas a Receber	1.506.022	-	-	1.506.022
Adiantamentos	4.923.299	-	-	4.923.299
Impostos a recuperar	5.138.060	-	-	5.138.060
Estoques	5.407.210	-	-	5.407.210
Outros ativos circulantes	22.355	-	-	22.355
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**17.052.340**	**-**	**-**	**17.052.340**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	2.209.972			2.209.972
Impostos a recuperar	201.920	-	-	201.920
Imobilizado	41.114.110	(147.718)	(3.572.694)	37.393.698
Intangível	24.273.170			24.273.170
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**67.799.172**	**(147.718)**	**(3.572.694)**	**64.078.760**
TOTAL DO ATIVO	**84.851.512**	**(147.718)**	**(3.572.694)**	**81.131.100**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	5.633.077	-	-	5.633.077
Impostos e contribuições a recolher	1.477.015	-	-	1.477.015
Adiantamento de clientes	2.618.081	-	-	2.618.081
Passivo de arrendamento	514.611	-	-	514.611
Empréstimos e financiamentos	3.446.079	-	(3.160.007)	286.073
Partes relacionadas	533.707	-	-	533.707
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**14.222.571**	**-**	**(3.160.007)**	**11.062.564**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	8.692.180	-	-	8.692.180
Provisão para contingências	1.628.035	-	-	1.628.035
Passivo de arrendamento	24.318.671	-	-	24.318.671
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**34.638.886**	**-**	**-**	**34.638.886**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	27.650.000	(147.718)	(412.687)	27.089.595
Reservas de lucros	5.092.209			5.092.209
Lucro acumulado	3.247.846			3.247.846
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.990.055**	**(147.718)**	**(412.687)**	**35.429.650**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**84.851.512**	**(147.718)**	**(3.572.694)**	**81.131.100**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **IMPÉRIO CALTINS**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.650.000,00 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais) representado por 27.650.000 (vinte e sete milhões seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**27.650.000**	**27.650.000,00**
Total	**27.650.000**	**27.650.000,00**

5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**100.000**	**100.000,00**
Total	**100.000**	**100.000,00**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**200.000**	**200.000,00**
Total	**200.000**	**200.000,00**

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, o capital social da **IMPÉRIO CALTINS**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R$ 560.405,00 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e cinco reais), representado por 560.405 (quinhentas e sessenta mil quatrocentas e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**560.405**	**560.405,00**
Total	**560.405**	**560.405,00**

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 147.718,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais), representado por 147.718 (cento e quarenta e sete mil setecentas e dezoito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**147.718**	**147.718,00**
Total	**147.718**	**147.718,00**

6.3 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 412.687,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais), representado por 412.687 (quatrocentas e doze mil seiscentas e oitenta e sete) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**412.687**	**412.687,00**
Total	**412.687**	**412.687,00**

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **IMPÉRIO CALTINS**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **IMPÉRIO CALTINS**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **IMPÉRIO CALTINS** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG,** na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT,** na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **IMPÉRIO CALTINS**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

POXOTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.034.730/0001-89

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
POXOTINS CALCÁRIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJsob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **POXOTINS CALCÁRIO LTDA**., com sede Rodovia MT 373, KM 12, Zona Rural, Município de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, CEP 78 800-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189858-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.034.730/0001-89, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **POXOTINS CALCÁRIO LTDA.,** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **POXOTINS CALCÁRIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com as parcelas cindidas a serem incorporadas na **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadasno Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo dasprincipais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **POXOTINS CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionadospara obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadase a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **POXOTINS CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

Composição analítica do acervo líquido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.:**

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
19/04/2022	22126	MAQUINA HIDRAULICA [NCM:84-74.90.00]	25.915	6.047	19.868

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O valor do capital social subscrito e integralizado da **POXOTINS CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$8.005.123,00 (Oito milhões, cinco mil e cento e vinte e três reais) representado por 8.005.123 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais), conforme o balanço patrimonial "pró-forma" apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

POXOTINS CALCARIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida - CALTINS Logistica Mato Grosso Ltda.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	21.000		21.000
Contas a Receber	206.910		206.910
Adiantamentos	-		-
Impostos a recuperar	92.489		92.489
Estoques	235.747		235.747
Outros ativos circulantes	-		-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**556.146**	**-**	**556.146**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	4.260.288	(19.868)	4.240.420
Intangível	2.042.714		2.042.714
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.303.002**	**(19.868)**	**6.283.134**
TOTAL DO ATIVO	**6.859.148**	**(19.868)**	**6.839.280**

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida - CALTINS Logistica Mato Grosso Ltda.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	32.842		32.842
Impostos e contribuições a recolher	58.959		58.959
Partes relacionadas	82.084		82.084
Empréstimos e financiamentos	229.975		229.975
Passivo de arrendamento	-		-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**403.859**	**-**	**403.859**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	264.464		264.464
Partes relacionadas	624.090		624.090
Impostos diferidos	4.387		4.387
Passivo de arrendamento	2.057.600		2.057.600
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.950.542**	**-**	**2.950.542**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	8.005.123	(19.868)	7.985.255
Lucro acumulado	(4.500.375)	-	4.500.375
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.504.748**	**(19.868)**	**3.484.880**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**6.859.149**	**(19.868)**	**6.839.280**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

POXOTINS CALCÁRIO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00.Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis n^{os} 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando aSociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de umevento passado sendo provável que um recurso econômico seja requeridopara liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês dacontratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

POXOTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.034.730/0001-89
NIRE 5120189858-8

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA A SOCIEDADE

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

POXOTINS CALCÁRIO LTDA., com sede na Rodovia MT 373, KM 12, Zona Rural, Município de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, CEP 78 800-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189858-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.034.730/0001-89, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**POXOTINS**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**").

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **POXOTINS**, com versão de parcela do patrimônio cindido para a sociedade **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **POXOTINS** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca “Caltins”, já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **POXOTINS** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **LOG MT**.

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **POXOTINS**, com versão de determinados bens móveis para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **POXOTINS**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	CALTINS Logistica Mato Grosso Ltda.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	21.000		21.000
Contas a Receber	206.910		206.910
Adiantamentos	-		-
Impostos a recuperar	92.489		92.489
Estoques	235.747		235.747
Outros ativos circulantes	-		-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**556.146**	**-**	**556.146**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	4.260.288	(19.868)	4.240.420
Intangível	2.042.714		2.042.714
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.303.002**	**(19.868)**	**6.283.134**
TOTAL DO ATIVO	**6.859.148**	**(19.868)**	**6.839.280**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	CALTINS Logistica Mato Grosso Ltda.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	32.842		32.842
Impostos e contribuições a recolher	58.959		58.959
Partes relacionadas	82.084		82.084
Empréstimos e financiamentos	229.975		229.975
Passivo de arrendamento	-		-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**403.859**	**-**	**403.859**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	264.464		264.464
Partes relacionadas	624.090		624.090
Impostos diferidos	4.387		4.387
Passivo de arrendamento	2.057.600		2.057.600
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.950.542**	**-**	**2.950.542**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	8.005.123	(19.868)	7.985.255
Lucro acumulado	(4.500.375)	-	4.500.375
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.504.748**	**(19.868)**	**3.484.880**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**6.859.149**	**(19.868)**	**6.839.280**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **POXOTINS**, é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reis), dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e com integralização no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**12.000.000**	**12.000.000,00**
Total	**12.000.000**	**12.000.000,00**

5.2 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**200.000**	**200.000**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Total	**200.000**	**200.000**

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **POXOTINS**, o capital social da **POXOTINS**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais), representado por 19.868 (dezenove mil oitocentas e sessenta e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**19.868**	**19.868,00**
Total	**19.868**	**19.868,00**

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **POXOTINS**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais), representado por 19.868 (dezenove mil oitocentas e sessenta e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**19.868**	**19.868,00**
Total	**19.868**	**19.868,00**

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **POXOTINS** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **POXOTINS** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **POXOTINS**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **POXOTINS** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **LOG MT,** na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **LOG MT** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **POXOTINS** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

POXOTINS CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

OESTECAL CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.008.066/0001-01

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
OESTECAL CALCÁRIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJsob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **OESTECAL CALCÁRIO LTDA**., com sede Rodovia BR 174, KM 64, Rodovia Rural, Município de Gloria D'Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 293-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189729-8, em 10 de junho de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.008.066/0001-01, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **OESTECAL CALCÁRIO LTDA.,** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **OESTECAL CALCÁRIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadasno Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo dasprincipais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **OESTECAL CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionadospara obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadase a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 94.301,00 (noventa e quatro mil trezentos e um reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **OESTECAL CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

Composição analítica do acervo líquido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.:**

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
21/01/2022	19351	KIT P/ ROMPEDOR HIDRAULICO [NCM:84-30.39.10]	127.148	32.847	94.301

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **OESTECAL CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$8.650.000,00 (Oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) representado por 8.650.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$ 94.301,00 (noventa e quatro mil trezentos e um reais), totalmente subscrito e integralizado, conforme o balanço patrimonial "pró-forma" apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

OESTCAL CALCÁRIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	30.000		30.000
Impostos a recuperar	118.298		118.298
Estoques	238.525		238.525
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**386.823**	**-**	**386.823**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	6.252.551	(94.301)	6.158.250
Intangível	2.898.868		2.898.868
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.151.419**	**(94.301)**	**9.057.118**
TOTAL DO ATIVO	**9.538.242**	**(94.301)**	**9.443.941**

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	47.941		47.941
Impostos e contribuições a recolher	40.840		40.840
Partes relacionadas	138.653		138.653
Empréstimos e financiamentos	260.708		260.708
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**488.142**	**-**	**488.142**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	182.113		182.113
Partes relacionadas	3.688.483		3.688.483
Impostos diferidos	14.930		14.930
Passivo de arrendamento	2.919.996		2.919.996
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.805.522**	**-**	**6.805.522**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	8.650.000	(94.301)	8.555.699
Lucro acumulado	(6.405.422)	-	6.405.422
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.244.578**	**(94.301)**	**2.150.277**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**9.538.242**	**(94.301)**	**9.443.941**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

OESTECAL CALCÁRIO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00.Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis n^{os} 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) epela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando aSociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de umevento passado sendo provável que um recurso econômico seja requeridopara liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês dacontratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

OESTECAL CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.008.066/0001-01
NIRE 5120189729-8

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA A SOCIEDADE

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

OESTECAL CALCÁRIO LTDA., com sede na Rodovia BR 174, KM 64, Rodovia Rural, Município de Gloria D'Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 293-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189729-8, em 10 de junho de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.008.066/0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**OESTECAL**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**").

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **OESTECAL**, com versão de parcela do patrimônio cindido para a sociedade **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **OESTECAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca “Caltins”, já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **OESTECAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **LOG MT**.

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **OESTECAL**, com versão de determinados bens móveis para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **OESTECAL**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 94.301,00 (noventa e quatro mil trezentos e um reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	30.000		30.000
Impostos a recuperar	118.298		118.298
Estoques	238.525		238.525
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**386.823**	**-**	**386.823**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	6.252.551	(94.301)	6.158.250
Intangível	2.898.868		2.898.868
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.151.419**	**(94.301)**	**9.057.118**
TOTAL DO ATIVO	**9.538.242**	**(94.301)**	**9.443.941**

DS MZW

Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	47.941		47.941
Impostos e contribuições a recolher	40.840		40.840
Partes relacionadas	138.653		138.653
Empréstimos e financiamentos	260.708		260.708
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**488.142**	**-**	**488.142**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	182.113		182.113
Partes relacionadas	3.688.483		3.688.483
Impostos diferidos	14.930		14.930
Passivo de arrendamento	2.919.996		2.919.996
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.805.522**	**-**	**6.805.522**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	8.650.000	(94.301)	8.555.699
Lucro acumulado	(6.405.422)	-	6.405.422
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.244.578**	**(94.301)**	**2.150.277**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**9.538.242**	**(94.301)**	**9.443.941**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **OESTECAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais) representado por 8.650.000 (oito milhões seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**8.650.000**	**8.650.000,00**
Total	**8.650.000**	**8.650.000,00**

5.2 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**200.000**	**200.000,00**
Total	**200.000**	**200.000,00**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **OESTECAL**, o capital social da **OESTECAL**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R$ 94.301,00 (noventa e quatro mil trezentos e um reais), representado por 94.301 (noventa e quatro mil trezentas e uma) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**94.301**	**94.301,00**
Total	**94.301**	**94.301,00**

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **OESTECAL**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 94.301,00 (noventa e quatro mil trezentos e um reais), representado por 94.301 (noventa e quatro mil trezentas e uma) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**94.301**	**94.301,00**
Total	**94.301**	**94.301,00**

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **OESTECAL** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **OESTECAL** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **OESTECAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **OESTECAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **LOG MT,** na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **LOG MT** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **OESTECAL** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

OESTECAL CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

MINERTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.045.283/0001-63

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
MINERTINS CALCÁRIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJsob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **MINERTINS CALCÁRIO LTDA**., com sede Rodovia MT 130, KM 240, Zona Rural, Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 850-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189918-5, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.045.283/0001-63, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **MINERTINS CALCÁRIO LTDA.,** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **MINERTINS CALCÁRIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com as parcelas cindidas a serem incorporadas na **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadasno Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo dasprincipais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **MINERTINS CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionadospara obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadase a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 1.612.436,00 (mm milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **MINERTINS CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	R$
Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:	
Ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	3.537.556
Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**.	1.925.120
Acervo líquido total cindido	**1.612.436**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **MINERTINS CALCÁRIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$15.650.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) representado por 15.650.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$ 1.612.436,00 (mm milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme o balanço patrimonial "pró-forma" apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

MINERTINS CALCÁRIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO em 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido: Parcela Cindida - CALTINS LOG. MATO GROSSO LTDA.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	140.458	-	140.458
Contas a Receber	23.805	-	23.805
Adiantamentos	3.608.940	-	3.608.940
Impostos a recuperar	3.947.739	-	3.947.739
Estoques	3.673.754	-	3.673.754
Outros ativos circulantes	33.791	-	33.791
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**11.428.487**	**-**	**11.428.487**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Outros ativos não circulantes	135.527		135.527
Imobilizado	26.443.983	(3.537.556)	22.906.426
Intangível	9.621.235		9.621.235
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.200.745**	**(3.537.556)**	**32.663.189**
TOTAL DO ATIVO	**47.629.232**	**(3.537.556)**	**44.091.676**

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido: Parcela Cindida - CALTINS LOG. MATO GROSSO LTDA.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	2.674.513		2.674.513,29
Impostos e contribuições a recolher	874.237		874.237,38
Adiantamento de clientes	1.707.009		1.707.009,07
Passivo de arrendamento	1.575.709		1.575.709,40
Empréstimos e financiamentos	3.477.749	(1.925.120)	1.552.629,06
Partes relacionadas	594.737		594.736,69
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**10.903.955**	**(1.925.120)**	**8.978.834,89**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	4.893.055		4.893.055
Impostos diferidos	102.532		102.532
Partes relacionadas	15.445.559		15.445.559
Passivo de arrendamento	9.451.522		9.451.522
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**29.892.668**	**-**	**29.892.668**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15.650.000	(1.612.436)	14.037.564
Lucro acumulado	(8.817.391)		(8.817.391)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.832.609**	**(1.612.436)**	**5.220.173**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**47.629.232**	**(3.537.556)**	**44.091.676**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

MINERTINS CALCÁRIO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00.Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis n^{os} 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) epela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando aSociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de umevento passado sendo provável que um recurso econômico seja requeridopara liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês dacontratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
01/02/2023	33201	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	226.165	33.925	192.240
03/05/2022	22953	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	1.820.000	420.173	1.399.827
21/01/2022	19212	KIT P/ ROMPEDOR HIDRAULICO [NCM:84-30.39.10]	127.692	32.987	94.705
24/02/2022	20352	MAQUINA HIDRAULICA [NCM:84-74.90.00]	27.500	6.875	20.625
10/02/2022	20763	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	730.000	183.570	546.430
27/09/2022	31308	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	1.611.500	327.771	1.283.729
Total ativo imobilizado cindido			**4.542.857**	**1.005.301**	**3.537.556**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Inst. Financeira	Nota Fiscal - nº.	Saldo passivo
01/02/2023	33201	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	ITAÚ	79791	225.472
03/05/2022	22953	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	8371	1.238.940
10/02/2022	20763	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	15834	460.709
Total passivo de financiamento cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA					**1.925.120**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

MINERTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.045.283/0001-63
NIRE 5120189918-5

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA A SOCIEDADE

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

MINERTINS CALCÁRIO LTDA., com sede na Rodovia MT 130, KM 240, Zona Rural, Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 850-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189918-5, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.045.283/0001-63, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**MINERTINS**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **MINERTINS**, com versão de parcela do patrimônio cindido para a sociedade **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **MINERTINS** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

DS MZN Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca “Caltins”, já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **MINERTINS** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **LOG MT**.

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **MINERTINS**, com versão de determinados bens móveis para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **MINERTINS**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 1.612.436,00 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	CALTINS LOG. MATO GROSSO LTDA.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	140.458	-	140.458
Contas a Receber	23.805	-	23.805
Adiantamentos	3.608.940	-	3.608.940
Impostos a recuperar	3.947.739	-	3.947.739
Estoques	3.673.754	-	3.673.754
Outros ativos circulantes	33.791	-	33.791
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**11.428.487**	**-**	**11.428.487**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Outros ativos não circulantes	135.527		135.527
Imobilizado	26.443.983	(3.537.556)	22.906.426
Intangível	9.621.235		9.621.235
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.200.745**	**(3.537.556)**	**32.663.189**
TOTAL DO ATIVO	**47.629.232**	**(3.537.556)**	**44.091.676**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	CALTINS LOG. MATO GROSSO LTDA.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	2.674.513		2.674.513,29
Impostos e contribuições a recolher	874.237		874.237,38
Adiantamento de clientes	1.707.009		1.707.009,07
Passivo de arrendamento	1.575.709		1.575.709,40
Empréstimos e financiamentos	3.477.749	(1.925.120)	1.552.629,06
Partes relacionadas	594.737		594.736,69
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**10.903.955**	**(1.925.120)**	**8.978.834,89**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	4.893.055		4.893.055
Impostos diferidos	102.532		102.532
Partes relacionadas	15.445.559		15.445.559
Passivo de arrendamento	9.451.522		9.451.522
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**29.892.668**	**-**	**29.892.668**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15.650.000	(1.612.436)	14.037.564
Lucro acumulado	(8.817.391)		(8.817.391)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.832.609**	**(1.612.436)**	**5.220.173**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**47.629.232**	**(3.537.556)**	**44.091.676**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **MINERTINS**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.650.000,00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta mil reais) representado por 15.650.000 (quinze milhões seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**15.650.000**	**15.650.000,00**
Total	**15.650.000**	**15.650.000,00**

5.2 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

DS MZN Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **MINERTINS**, o capital social da **MINERTINS**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R$ 1.612.436,00 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), representado por 1.612.436 (um milhão seiscentas e doze mil quatrocentas e trinta e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	1.612.436	1.612.436,00
Total	1.612.436	1.612.436,00

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **MINERTINS**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 1.612.436,00 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), representado por 1.612.436 (um milhão seiscentas e doze mil quatrocentas e trinta e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	1.612.436	1.612.436,00
Total	1.612.436	1.612.436,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **MINERTINS** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **MINERTINS** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **MINERTINS**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **MINERTINS** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.

DS Rubrica

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **LOG MT** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **MINERTINS** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

MINERTINS CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA. - CNPJ: 02.649.005/0001-75

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJsob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG - 060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.,** com sede na Rod. TO 230, KM 40 (+ 8 Km a direita) S/N, Zona Rural, Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720018386-3, em 01 de julho de 1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.649.005/0001-75, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA**. e na **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 9.858.125,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil, formados por certos ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.,** em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	R$
Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:	
Ativo imobilizado cedido para **TOP LOG TRANSPORTES LTDA.**	19.150.275
Ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	850.091
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	**20.000.366**
Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **TOP-LOG TRANSPORTES LTDA**.	9.411.776
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA**.	730.465
Subtotal – Passivo cindido	**10.142.241**
Acervo líquido total cindido	**9.858.125**

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) representado por 21.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$ 9.858.125,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

		Cisão parcial de Acervo Líquido				Cisão parcial de Acervo Líquido			
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial		Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO					**PASSIVO**				
ATIVO CIRCULANTE					**PASSIVO CIRCULANTE**				
Caixa e equivalentes de caixa	8.192.214			8.192.214	Fornecedores	10.080.189			10.080.189
Contas a Receber	6.385.864			6.385.864	Impostos e contribuições a recolher	11.278.232			11.278.232
Adiantamentos	23.535.391			23.535.391	Adiantamento de clientes	17.229.961			17.229.961
Impostos a recuperar	3.644.885			3.644.885	Empréstimos e financiamentos	143.619.302	(9.411.776)	(730.465)	133.477.061
Estoques	14.016.486			14.016.486	Parcelamentos de impostos	1.205.140			1.205.140
Outros ativos circulantes	1.410.874			1.410.874	Partes Relacionadas	2.888.896			2.888.896
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**57.185.714**	**-**	**-**	**57.185.714**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**186.301.721**	**(9.411.776)**	**(730.465)**	**176.159.480**
ATIVO NÃO CIRCULANTE					**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**				
Partes relacionadas	207.700.209			207.700.209	Empréstimos e financiamentos	31.401.800			31.401.800
Outros ativos não circulantes	6.877.694			6.877.694	Provisão para contingências	1.981.573			1.981.573
Investimentos	214.401			214.401	Parcelamentos	468.665			468.665
Imobilizado	87.522.998	(19.150.275)	(850.091)	67.522.632	Outros passivos não circulantes	2.016.768			2.016.768
Intangível	3.062.913			3.062.913	**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**35.868.806**	**-**	**-**	**35.868.806**
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**305.378.215**	**(19.150.275)**	**(850.091)**	**285.377.849**					
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital social	21.000.000	(9.738.499)	(119.626)	11.141.875
					Reservas de lucros	93.973.236			93.973.236
					Lucro acumulado	25.420.166			25.420.166
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**140.393.402**	**(9.738.499)**	**(119.626)**	**130.535.277**
TOTAL DO ATIVO	**362.563.929**	**(19.150.275)**	**(850.091)**	**342.563.563**	**TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO**	**362.563.929**	**(19.150.275)**	**(850.091)**	**342.563.563**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Os objetos da sociedade são: Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo - 4683-4/00; Perfurações e Sondagens - 4312-6/00; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de Calcário, Ferro, Zinco, Cobre e Alumínio - 7490-1/04; Atividades de estudos geológicos - 7119-7/02.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Empresa adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nos 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outraforma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Empresas do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 30 de junho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro rata* dia.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ACF CONSULTORIA

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
06/04/2009	263	01 CARRETA DE PEFUR. PWH-5000 / PERFURATRIZ PWHP-1	87.735	87.734,60	-
27/11/2017	5814	01 PA CARREGADEIRA MOD L 556 - LIBHE [NCM:84-29.51.99]	580.000	477.795,24	102.204,76
16/07/2021	16019	AERONAVE CIRRUS AIRCRAFT SR22T GTS	6.240.960	1.307.904,91	4.933.055,09
10/11/2021	17130	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	54.104,71	92.835,29
06/08/2021	15271	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.103	87.661,80	58.441,20
06/08/2021	15678	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.103	59.816,54	86.286,46
29/07/2021	15228	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	145.359	61.508,36	83.850,64
29/07/2021	15229	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	145.359	89.638,05	55.720,95
10/06/2022	27950	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27951	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27952	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27953	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27954	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27955	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27956	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27957	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.152,52	118.132,48
10/06/2022	28321	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
07/12/2018	7642	CACAMBA BASCULANTE MEIA CANA 22M3 [NCM:87-04.22.10]	87.300	60.657,98	26.642,02
30/05/2015	3183	CACAMBA P/ESC.480 CAPACIDADE 3,25M3	78.580	78.580,00	-
07/12/2018	7641	CAMINHAO ACTROS 4844K/45 -MERCEDES-BENZ	494.700	343.727,88	150.972,12
05/07/2021	15263	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.904,86	220.715,14
05/07/2021	15264	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.904,86	220.715,14
05/07/2021	15265	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.904,86	220.715,14
30/08/2021	15982	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.559,68	225.840,32
22/06/2021	14801	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	302.620	221.282,37	81.337,63
01/03/2020	9989	CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ ACTROS 4844K8X4 2013	250.000	141.500,32	108.499,68
31/08/2020	10905	CAMINHAO COMBOIO	12.748	7.013,48	5.734,99
30/03/2022	21298	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	244.633,74	536.266,26
30/03/2022	21299	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	244.633,74	536.266,26
22/04/2022	22232	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
22/04/2022	22233	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
21/04/2022	22275	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
25/04/2022	22276	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
25/04/2022	22277	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
02/05/2022	22911	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183,12	557.716,88
02/05/2022	22912	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183,12	557.716,88
01/05/2019	8605	CAMINHAO TANQUE VW 31330 CRC 6X4 330CV PLACA PVD 2242	250.000	191.956,13	58.043,87
31/03/2011	1867	CAMINHAO VOLKSWAGEN VW 9,150 [NCM:87-04.31.90]	111.707	113.646,35	- 1.939,35
23/12/2014	3089	CAMINHAO VOLVO MOD. FH 460 [NCM:87-01.20.00]	354.000	360.563,75	- 6.563,75
02/05/2019	8818	CAMINHAO VW 26.280 -BRANCA, 2015/2015 -PLACA: KQR-5112	180.000	138.208,27	41.791,73
18/03/2020	10053	CAMINHAO VW/11.180 TBETV16 -PLACA: [NCM:87-04.22.10]	180.000	94.878,93	85.121,07
13/03/2020	10047	CAMINHAO VW/17.230 - PLACA: KRU-6028 [NCM:87-03.23.10]	171.650	102.495,27	69.154,73
20/01/2022	18563	CARREGADEIRA HIDRAULICA L580 LIEBHERR [NCM:84-29.51.99]	1.152.000	392.533,27	759.466,73
29/12/2014	3088	CARREGADEIRA HIDRAULICA L580 LIEBHERR [NCM:84-29.51.99]	717.583	698.113,00	19.470,21
10/08/2020	10859	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH -5000 - SERIE: PWH5000	131.130	45.303,58	85.826,42
11/03/2021	13162	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002276	153.190	56.382,41	96.807,59
23/04/2012	2064	CARRETA DE PERFURACAO MW-5000 [NCM:84-30.49.90]	84.200	56.237,54	27.962,46
09/04/2020	10170	CARROCERIA CARGA SECA ABERTA [NCM:87-07.90.90]	12.500	10.833,16	1.666,84
05/05/2021	13915	COMP AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	288.550	95.682,23	192.867,77
26/04/2016	3447	COMPRESSOR AR XAS 137 PD SKID [NCM:84-14.80.12]	76.500	53.169,35	23.330,65
19/08/2020	10861	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	267.818	71.177,87	196.639,81
13/01/2012	1986	COMPRESSOR XAS 430 CUD (RACOR) [NCM:84-14.40.20]	172.200	109.916,94	62.283,06
26/09/2022	32184	CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO EC480 DL - 14740148 [NCM:82-15.9	91.606	73.157,86	18.448,44
11/05/2019	8649	CONCHA HEAVER DUTY 2,8M VOLVO 480 [NCM:84-31.41.00]	48.690	40.744,10	7.945,90
15/05/2020	10367	CONJUNTO MOVEL P/ ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO CHASSI:953	94.860	64.610,20	30.249,80
15/05/2020	10397	CONJUNTO MOVEL P/ IRRIGACAO CHASSI:9BM932315DR659745 [NCM	94.209	61.846,39	32.362,61
31/08/2018	7164	CONJUNTO SEMI MOVEL AS-400	26.072	9.192,72	16.879,71
04/01/2021	12377	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCE480DV00283668 [NCM	1.470.240	762.687,00	707.553,00
31/08/2021	15981	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC480DH00284193 [NC	1.690.340	718.687,95	971.652,05
19/06/2020	10470	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC480DVL0283075 [NC	1.292.640	791.517,52	501.122,48
29/12/2020	12171	ESCAVADEIRA EC220DL DE ESTEIRAS SERIE VCEC220DL00245573 [	515.680	274.402,68	241.277,32
06/04/2021	13207	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DT00281155 [N	1.038.240	496.949,25	541.290,75
26/04/2021	13423	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DE00281153 [NC	1.038.240	482.108,73	556.131,27
20/04/2021	13422	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DK00281157 [NC	1.038.240	482.108,73	556.131,27
17/05/2019	8674	ESCAVADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR, MOD R954C -SERIE: 1590-4	1.250.000	797.598,24	452.401,76
15/03/2016	3446	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC220DL [NCM:84-29.52.19]	410.000	284.959,40	125.040,60
20/04/2015	3158	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC480DLP [NCM:84-29.52.19]	940.000	940.000,00	-
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			**34.225.518**	**15.075.243**	**19.150.275**
CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.					
18/08/2021	15564	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	147.870	60.540	87.330
20/08/2021	15612	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	147.870	60.540	87.330
20/08/2021	15613	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	147.870	60.540	87.330
22/06/2021	14799	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.905	220.715
22/06/2021	14800	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	235.949	146.671
22/06/2021	14802	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.905	220.715
			1.591.470	**741.379**	**850.091**
Total ativo imobilizado cindido			**35.816.988**	**15.816.622**	**20.000.366**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Inst. Financeira	Nota Fiscal - nº.	Saldo passivo
10/06/2022	27950	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104013	145.838
10/06/2022	27951	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104014	145.838
10/06/2022	27952	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104388	145.838
10/06/2022	27953	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104389	145.838
10/06/2022	27954	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104390	145.838
10/06/2022	27955	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104391	145.838
10/06/2022	27956	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104392	145.838
10/06/2022	27957	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104393	145.838
10/06/2022	28321	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104394	145.838
05/07/2021	15263	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650224	243.488
05/07/2021	15264	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1657234	243.031
05/07/2021	15265	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1657235	243.031
30/08/2021	15982	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1657236	243.031
22/06/2021	14801	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689582	252.376
30/03/2022	21298	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	156890	605.654
30/03/2022	21299	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	156891	605.654
22/04/2022	22232	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157642	605.654
22/04/2022	22233	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157643	605.654
21/04/2022	22275	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157645	605.654
25/04/2022	22276	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157763	605.654
25/04/2022	22277	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157765	605.654
02/05/2022	22911	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158137	605.654
02/05/2022	22912	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158138	622.806
20/01/2022	18563	CARREGADEIRA HIDRAULICA L580 LIEBHERR [NCM:84-29.51.99]	ITAÚ	27822	710.756
11/03/2021	13162	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002276	BRADESCO	67426	65.796
05/05/2021	13915	COMP AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	BRADESCO	70601	166.030
19/06/2020	10470	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC480DVL0283075 [NC	BRASIL	74361	219.116
29/12/2020	12171	ESCAVADEIRA EC220DL DE ESTEIRAS SERIE VCEC220DL00245573 [	BRADESCO	79247	244.540
Subtotal passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA					**9.411.776**

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

22/06/2021	14799	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650221	243.488
22/06/2021	14800	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650222	243.488
22/06/2021	14802	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650223	243.488
Subtotal passivo de financiamento cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA					**730.465**
Total passivo de financiamento cindido					**10.142.241**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
CNPJ 02.649.005/0001-75
NIRE 1720018386-3

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA AS SOCIEDADES

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9;

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA., com sede na Rodovia TO 230, KM 40 (+ 8 Km a direita) S/N, Zona Rural, Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720018386-3, em 01 de julho de 1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.649.005/0001-75, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**CALTINS**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**").

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **CALTINS**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **CALTINS** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **CALTINS** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **CALTINS**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido da **CALTINS**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 9.738.499,00 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** ("**Parcela Cindida A**"); e o acervo líquido correspondente a R$ 119.626,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida B**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	8.192.214			8.192.214
Contas a Receber	6.385.864			6.385.864
Adiantamentos	23.535.391			23.535.391
Impostos a recuperar	3.644.885			3.644.885
Estoques	14.016.486			14.016.486
Outros ativos circulantes	1.410.874			1.410.874
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**57.185.714**	**-**	**-**	**57.185.714**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	207.700.209			207.700.209
Outros ativos não circulantes	6.877.694			6.877.694
Investimentos	214.401			214.401
Imobilizado	87.522.998	(19.150.275)	(850.091)	67.522.632
Intangível	3.062.913			3.062.913
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**305.378.215**	**(19.150.275)**	**(850.091)**	**285.377.849**
TOTAL DO ATIVO	**362.563.929**	**(19.150.275)**	**(850.091)**	**342.563.563**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	10.080.189			10.080.189
Impostos e contribuições a recolher	11.278.232			11.278.232
Adiantamento de clientes	17.229.961			17.229.961
Empréstimos e financiamentos	143.619.302	(9.411.776)	(730.465)	133.477.061
Parcelamentos de impostos	1.205.140			1.205.140
Partes Relacionadas	2.888.896			2.888.896
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**186.301.721**	**(9.411.776)**	**(730.465)**	**176.159.480**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	31.401.800			31.401.800
Provisão para contingências	1.981.573			1.981.573
Parcelamentos	468.665			468.665
Outros passivos não circulantes	2.016.768			2.016.768
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**35.868.806**	**-**	**-**	**35.868.806**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	21.000.000	(9.738.499)	(119.626)	11.141.875
Reservas de lucros	93.973.236			93.973.236
Lucro acumulado	25.420.166			25.420.166
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**140.393.402**	**(9.738.499)**	**(119.626)**	**130.535.277**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**362.563.929**	**(19.150.275)**	**(850.091)**	**342.563.563**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **CALTINS**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) representado por 21.000.000 (vinte e um milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00 hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**21.000.000**	**21.000.000**
Total	**21.000.000**	**21.000.000**

5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**100.000**	**100.000**
Total	**100.000**	**100.000**

5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**200.000**	**200.000,00**
Total	**200.000**	**200.000,00**

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS**, o capital social da **CALTINS**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será **reduzido** em R$ 11.141.875,00 (onze milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), representado por 11.141.875 (onze milhões cento e quarenta e uma mil oitocentas e setenta e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**11.141.875**	**11.141.875,00**
Total	**11.141.875**	**11.141.875,00**

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será **aumentado** em R$ 9.738.499,00 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), representado por 9.738.499 (nove milhões setecentas e trinta e oito mil quatrocentas e noventa e nove) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**9.738.499**	**9.738.499,00**
Total	**9.738.499**	**9.738.499,00**

6.3 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será **aumentado** em R$ 119.626,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais), representado por 119.626 (cento e dezenove mil seiscentas e vinte e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**119.626**	**119.626,00**
Total	**119.626**	**119.626,00**

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **CALTINS**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **CALTINS**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **CALTINS**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **CALTINS** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido contábil, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG** na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT,** na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **CALTINS,** da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA - CNPJ: 05.683.638/0001-98

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA. (Sociedade),** com sede na Rodovia TO 280 – KM 265 – Fazenda Boqueirão, Zona Rural, município de Natividade – TO – CEP 77.370-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº **05.683.638/0001-98**, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.,** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com a parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA**. e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadasno Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo dasprincipais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionadospara obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadase a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	R$
Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:	
Ativo imobilizado cedido para **TOP LOG TRANSPORTES LTDA.**	6.922.360
Ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	181.634
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	**7.103.994**
Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **TOP LOG TRANSPORTES LTDA**.	6.085.555
Acervo líquido total cindido	**1.018.440**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil Reais) representado por 10.500.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.
ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG -060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "A"	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.050.093			2.050.093
Contas a Receber	653.603			653.603
Adiantamentos	5.162.810			5.162.810
Estoques	3.544.622			3.544.622
Impostos a recuperar	215.508			215.508
Outros adiantamentos	161.251			161.251
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**11.787.888**	**-**	**-**	**11.787.888**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	32.114.731			32.114.731
Impostos a recuperar	165.561			165.561
Imobilizado	22.377.136	(6.922.360)	(181.634)	15.273.142
Intangível	814.732			814.732
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**55.472.159**	**(6.922.360)**	**(181.634)**	**48.368.165**
TOTAL DO ATIVO	**67.260.047**	**(6.922.360)**	**(181.634)**	**60.156.052**

	Balancete Livros Contábeis	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "A"	Cisão parcial de Acervo Líquido Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	3.466.763			3.466.763
Impostos e contribuições a recolher	1.349.181			1.349.181
Adiantamento de clientes	4.734.035			4.734.035
Empréstimos e financiamentos	35.607.675	(6.085.555)		29.522.120
Parcelamentos de impostos	255.449			255.449
Partes Relacionadas	-			-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**45.413.103**	**(6.085.555)**	**-**	**39.327.549**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	5.162.164			5.162.164
Parcelamentos de impostos	60.106			60.106
Provisão para contingências	1.104.789			1.104.789
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.327.059**	**-**	**-**	**6.327.059**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	10.500.000	(836.806)	(181.634)	9.481.560
Reservas de lucros	2.878.733			2.878.733
Lucros acumulados	2.141.152			2.141.152
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.519.885**	**(836.806)**	**(181.634)**	**14.501.445**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**67.260.047**	**(6.922.360)**	**(181.634)**	**60.156.052**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00.Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis n^{os} 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) epela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando aSociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de umevento passado sendo provável que um recurso econômico seja requeridopara liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês dacontratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ACF CONSULTORIA

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
20/01/2022	18677	BRACO RETRO BOBCAT BACKHOE 7BH [NCM:84-74.20.90]	107.813	36.736	71.077
24/06/2022	29188	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29187	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29189	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29190	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29186	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
30/08/2021	15573	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.560	225.840
30/08/2021	15574	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.560	225.840
30/06/2021	14597	CAMINHAO CRM ROBUST [NCM:87-04.22.10]	303.000	132.375	170.625
05/05/2022	22819	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22827	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22826	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22825	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22823	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183	557.717
19/09/2014	2972	CAMINHAO VW 10.160 DRC MOD: 2P5NM13 [NCM:87-04.22.10]	133.100	133.100	-
19/06/2019	8946	CAMINHAO VW 26.80 CRM 6X4 CHASSI 953658260DR321884 [NCM:8	169.000	165.332	3.668
24/04/2020	10141	CARREGADEIRA HL760-9S - HYUNDAI [NCM:84-29.51.99]	525.450	245.028	280.422
07/04/2015	3155	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 [NCM:84-30.49.90]	104.994	93.839	11.156
10/03/2021	12721	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002277	153.190	47.893	105.297
31/08/2021	15577	COMBOIO ABASTECIMENTO	141.593	57.970	83.623
04/05/2021	13594	COMPRESSOR AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	288.550	77.378	211.172
07/04/2015	3145	COMPRESSOR DE AR PORTATIL XAMS 900 MWD [NCM:84-30.49.90]	221.384	182.840	38.544
03/08/2020	10918	DOBLO ESSENCE 1.8 7LFLEX- CHASSI 9BD196GDM1157426 [NCM:87	93.539	70.717	22.822
18/12/2021	18096	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	1.240.800	439.833	800.967
16/04/2019	8420	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - LIEBHERR R944C [NCM:84-29.52.19]	30.000	2.917	27.083
06/08/2014	2945	ESCAVADEIRA HIDRAULICA EC380 DLP 271034 [NCM:84-29.52.19]	789.290	763.255	26.035
22/03/2019	8278	ESCAVADEIRA LIEBHERR R944C SERIE 1446-46308 [NCM:84-29.52	830.000	804.543	25.457
06/03/2019	8163	FIAT/STRADA HARD WORKING CE 2 PASSAGEIROS [NCM:87-04.31.9	53.846	53.846	-
14/08/2014	2955	FORD CARGO 815 ANO 2007/2007 [NCM:87-04.31.90]	96.000	96.000	-
11/08/2021	15318	FORD RANGER XLSCD4A22C [NCM:87-04.21.90.01]	207.990	117.933	90.057
20/01/2022	18670	MINICARREGADEIRA BOBCAT S450 [NCM:84-29.51.92]	209.100	71.249	137.851
20/04/2022	22075	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	263.593	616.407
27/08/2020	10884	ONIBUS USADO, MERCEDE BENZ SERIE 9BM384076B961250 [NCM:87	331.000	295.372	35.628
18/05/2020	10364	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556, SERIE 1410-53810 COM	609.600	389.467	220.133
12/09/2023	34076	STRADA FREEDOM CD 1.3 [NCM:87-04.31.90]	102.582	18.807	83.775
30/03/2021	12812	STRADA FREEDOM CD 1.3 FAB/MOD 2021/2021 [NCM:87-04.31.90]	77.446	47.812	29.634
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			**13.179.991**	**6.257.631**	**6.922.360**

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
22/10/2021	16991	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	56.123	90.817
22/10/2021	16992	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	56.123	90.817
Subtotal ativo imobilizado cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.			**293.880**	**112.246**	**181.634**
Total ativo imobilizado cindido			**13.473.871**	**6.369.876**	**7.103.994**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Inst. Financeira	Nota Fiscal - nº.	Saldo passivo
24/06/2022	29188	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104861	148.850
24/06/2022	29187	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104862	148.850
24/06/2022	29189	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104863	148.850
24/06/2022	29190	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104864	148.850
24/06/2022	29186	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104865	148.850
30/08/2021	15573	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689094	252.376
30/08/2021	15574	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689587	252.376
05/05/2022	22819	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158386	583.128
05/05/2022	22827	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158388	583.128
05/05/2022	22826	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158389	583.128
05/05/2022	22825	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158448	583.128
05/05/2022	22823	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158518	583.128
24/04/2020	10141	CARREGADEIRA HL760-9S - HYUNDAI [NCM:84-29.51.99]	BRADESCO	70739	87.632
10/03/2021	12721	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002277	BRADESCO	67427	65.796
04/05/2021	13594	COMPRESSOR AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	BRADESCO	70600	166.030
18/12/2021	18096	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	87624	804.725
20/04/2022	22075	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	19018	709.101
18/05/2020	10364	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556, SERIE 1410-53810 COM	BRADESCO	23571	87.632
Total passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA					**6.085.555**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 05.683.638/0001-98
NIRE 1720024098-1

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA AS SOCIEDADES

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA., com sede na Rod TO 280, KM 265, S/N, Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Natividade/TO, CEP 77 370-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720024098-1, em 10 de junho de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.683.638/0001-98, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**NATICAL**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**") e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **NATICAL**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **NATICAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **NATICAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **NATICAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **NATICAL**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e seis reais) relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** ("**Parcela Cindida A**"); e o acervo líquido correspondente a R$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida B**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.050.093			2.050.093
Contas a Receber	653.603			653.603
Adiantamentos	5.162.810			5.162.810
Estoques	3.544.622			3.544.622
Impostos a recuperar	215.508			215.508
Outros adiantamentos	161.251			161.251
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**11.787.888**	**-**	**-**	**11.787.888**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	32.114.731			32.114.731
Impostos a recuperar	165.561			165.561
Imobilizado	22.377.136	(6.922.360)	(181.634)	15.273.142
Intangível	814.732			814.732
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**55.472.159**	**(6.922.360)**	**(181.634)**	**48.368.165**
TOTAL DO ATIVO	**67.260.047**	**(6.922.360)**	**(181.634)**	**60.156.052**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	3.466.763			3.466.763
Impostos e contribuições a recolher	1.349.181			1.349.181
Adiantamento de clientes	4.734.035			4.734.035
Empréstimos e financiamentos	35.607.675	(6.085.555)		29.522.120
Parcelamentos de impostos	255.449			255.449
Partes Relacionadas	-			-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**45.413.103**	**(6.085.555)**	**-**	**39.327.549**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	5.162.164			5.162.164
Parcelamentos de impostos	60.106			60.106
Provisão para contingências	1.104.789			1.104.789
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.327.059**	**-**	**-**	**6.327.059**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	10.500.000	(836.806)	(181.634)	9.481.560
Reservas de lucros	2.878.733			2.878.733
Lucros acumulados	2.141.152			2.141.152
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.519.885**	**(836.806)**	**(181.634)**	**14.501.445**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**67.260.047**	**(6.922.360)**	**(181.634)**	**60.156.052**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **NATICAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil de reais) representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**10.500.000**	**10.500.000,00**
Total	**10.500.000**	**10.500.000,00**

5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**100.000**	**100.000,00**
Total	**100.000**	**100.000,00**

5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **NATICAL**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), representado por 1.018.440 (um milhão dezoito mil quatrocentas e quarenta) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	1.018.440	1.018.440,00
Total	1.018.440	1.018.440,00

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e seis reais), representado por 836.806 (oitocentas e trinta e seis mil oitocentas e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	836.806	836.806,00
Total	836.806	836.806,00

6.3 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 181.634 (cento e oitenta e uma mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	181.634	181.634,00
Total	181.634	181.634,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **NATICAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **NATICAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **NATICAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **NATICAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG,** na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT,** na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **NATICAL**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

CNPJ 16.896.097/0001-00

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Aos
Sócios e Administradores da
SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF n° 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema I, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 16.896.097/0001-00, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.,** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA**. e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.,** em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudode avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

	R$
Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:	
Ativo imobilizado cedido para **TOP LOG TRANSPORTES LTDA.**	10.300.799
Ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	603.457
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	**10.904.256**
Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **TOP LOG TRANSPORTES LTDA**.	9.980.165
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para **CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.**	657.093
Acervo líquido total cindido	**266.998**

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.,** em 31 de julho de 2024, no valor de R$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O

Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R$

		Cisão parcial de Acervo Líquido					Cisão parcial de Acervo Líquido		
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial		Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO					**PASSIVO**				
ATIVO CIRCULANTE					**PASSIVO CIRCULANTE**				
Caixa e equivalentes de caixa	313.305			313.305	Fornecedores	2.809.317			2.809.317
Contas a Receber	735.839			735.839	Impostos e contribuições a recolher	1.838.385			1.838.385
Adiantamentos	5.967.573			5.967.573	Adiantamento de clientes	7.025.320			7.025.320
Impostos a recuperar	229.884			229.884	Partes Relacionadas	-			-
Estoques	7.431.397			7.431.397	Empréstimos e financiamentos	33.416.457	(9.980.165)	(657.093)	22.779.199
Outros ativos circulantes	134.004			134.004	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**45.089.479**	**(9.980.165)**	**(657.093)**	**34.452.221**
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**14.812.001**	**-**	**-**	**14.812.001**					
					PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
ATIVO NÃO CIRCULANTE					Empréstimos e financiamentos	7.370.580			7.370.580
Partes relacionadas	29.346.565			29.346.565	Provisão para contingências	1.893.045			1.893.045
Outros ativos não circulantes	185.384			185.384	**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**9.263.625**	**-**	**-**	**9.263.625**
Imobilizado	37.326.153	(10.300.799)	(603.457)	26.421.897					
Intangível	2.577			2.577					
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**66.860.679**	**(10.300.799)**	**(603.457)**	**55.956.423**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
					Capital social	15.000.000	(320.634)	53.636	14.733.002
					Reservas de lucros	5.800.206			5.800.206
					Lucro acumulado	6.519.369			6.519.369
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.319.575**	**(320.634)**	**53.636**	**27.052.577**
TOTAL DO ATIVO	**81.672.680**	**(10.300.799)**	**(603.457)**	**70.768.424**	**TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO**	**81.672.680**	**(10.300.799)**	**(603.457)**	**70.768.424**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00.Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis n^{os} 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) epela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissosde caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”) dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando aSociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de umevento passado sendo provável que um recurso econômico seja requeridopara liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês dacontratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ACF CONSULTORIA

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
30/09/2021	16362	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	611.800	234.184	377.616
05/11/2021	17440	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	139.500	38.363	101.138
05/11/2021	17607	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	139.500	37.953	101.547
26/07/2022	30194	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30221	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	41.924	120.361
26/07/2022	30196	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30197	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30198	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
05/12/2022	32860	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23	142.941	47.647	95.294
17/01/2023	32976	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 18M [NCM:87-04.23	167.683	26.550	141.134
30/08/2021	15492	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	382.400	156.560	225.840
30/12/2021	18197	CAMINHAO MB 1719 [NCM:87-01.20.00] (MERCEDES- BE	359.000	122.326	236.674
23/05/2022	23683	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23684	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23685	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23686	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23688	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
09/03/2021	12793	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-50002275-3501	154.440	53.276	101.164
03/09/2022	31163	CARRETA REBOQUE PRANCHA 2 EIXOS [NCM:87-16.10.00	13.800	2.572	11.228
21/05/2021	13609	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-	288.600	77.392	211.208
23/06/2022	28744	CONJUNTO MOVEL PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO	158.760	34.398	124.362
09/05/2022	23451	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19	2.253.027	520.143	1.732.884
02/01/2017	4814	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA EC250DLSTAN	495.910	495.910	-
21/12/2020	12185	ESCAVADEIRA VOLVO EC250DL NS: VCEC250DP00245078	602.800	220.032	382.768
25/07/2023	33835	KIT P/ ROMPEDOR HIDRAULICO [NCM:84-30.39.10]	208.330	22.569	185.761
29/01/2022	18968	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [	217.990	98.822	119.168
25/02/2022	19860	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	287.765	592.235
24/11/2020	11956	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 [NCM:87-03.23.90]	60.000	51.458	8.542
21/12/2021	17976	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NC	1.152.000	408.356	743.644
15/04/2021	13457	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556 [NCM:84-29.5	700.800	253.414	447.386
26/07/2022	30209	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61EX - 23MO [NCM:84-	1.201.300	240.760	960.540
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.			**15.046.506**	**4.745.707**	**10.300.799**

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Valor Bem - R$	Depreciação Acumulada - R$	Valor Residual - R$
30/09/2021	16361	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	611.800	234.184	377.616
30/08/2021	15491	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	382.400	156.560	225.840
Subtotal ativo imobilizado cindido para CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.			**994.200**	**390.743**	**603.457**
Total Ativo Imobilizado cindido			**16.040.706**	**5.136.450**	**10.904.256**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Inst. Financeira	Nota Fiscal - nº.	Saldo passivo
30/09/2021	16362	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	BRADESCO		252.124
05/11/2021	17440	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	10.259	105.721
05/11/2021	17607	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	10.260	105.721
26/07/2022	30194	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.780	151.270
26/07/2022	30221	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.781	151.270
26/07/2022	30196	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.782	151.270
26/07/2022	30197	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.783	151.270
26/07/2022	30198	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.784	151.270
05/12/2022	32860	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23	ITAÚ	10.881	137.164
17/01/2023	32976	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 18M [NCM:87-04.23	ITAÚ	110.004	151.013
30/08/2021	15492	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	BRADESCO	49.264	404.969
30/12/2021	18197	CAMINHAO MB 1719 [NCM:87-01.20.00] (MERCEDES- BE	BRADESCO	23	216.937
23/05/2022	23683	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.739	616.598
23/05/2022	23684	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.740	616.598
23/05/2022	23685	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.972	616.598
23/05/2022	23686	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.976	616.598
23/05/2022	23688	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.990	616.598
09/03/2021	12793	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-50002275-3501	BRADESCO	67.256	65.796
21/05/2021	13609	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-	BRADESCO	70.602	166.030
09/05/2022	23451	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19	BRADESCO	90.485	1.517.818
21/12/2020	12185	ESCAVADEIRA VOLVO EC250DL NS: VCEC250DP00245078	BRADESCO	79061	286.258
29/01/2022	18968	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [	BRADESCO	58.334,00	100.659
25/02/2022	19860	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	18814	672.277
21/12/2021	17976	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NC	BRADESCO	27680	713.311
26/07/2022	30209	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61EX - 23MO [NCM:84-	ITAÚ	38026	1.245.030
Subtotal passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.					**9.980.165**

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

Data Aquisição	Codigo do bem	Descricao do bem	Inst. Financeira	Nota Fiscal - nº.	Saldo passivo
30/09/2021	16361	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	BRADESCO		252.124
30/08/2021	15491	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	BRADESCO	49.262	404.969
Subtotal passivo de financiamento cindido para CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.					**657.093**
Total passivo de financiamento cindido					**10.637.258**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.
CNPJ 16.896.097/0001-00
NIRE 1720040261-1

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA AS SOCIEDADES

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA., com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema I, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 16.896.097/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**SUPERCAL**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **SUPERCAL**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

- **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **SUPERCAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **SUPERCAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **SUPERCAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **SUPERCAL**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** ("**Parcela Cindida A**"); e o acervo líquido **negativo** correspondente a - R$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais negativos), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida B**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	313.305			313.305
Contas a Receber	735.839			735.839
Adiantamentos	5.967.573			5.967.573
Impostos a recuperar	229.884			229.884
Estoques	7.431.397			7.431.397
Outros ativos circulantes	134.004			134.004
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**14.812.001**	**-**	**-**	**14.812.001**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	29.346.565			29.346.565
Outros ativos não circulantes	185.384			185.384
Imobilizado	37.326.153	(10.300.799)	(603.457)	26.421.897
Intangível	2.577			2.577
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**66.860.679**	**(10.300.799)**	**(603.457)**	**55.956.423**
TOTAL DO ATIVO	**81.672.680**	**(10.300.799)**	**(603.457)**	**70.768.424**

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	2.809.317			2.809.317
Impostos e contribuições a recolher	1.838.385			1.838.385
Adiantamento de clientes	7.025.320			7.025.320
Partes Relacionadas	-			-
Empréstimos e financiamentos	33.416.457	(9.980.165)	(657.093)	22.779.199
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**45.089.479**	**(9.980.165)**	**(657.093)**	**34.452.221**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	7.370.580			7.370.580
Provisão para contingências	1.893.045			1.893.045
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**9.263.625**	**-**	**-**	**9.263.625**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	15.000.000	(320.634)	53.636	14.733.002
Reservas de lucros	5.800.206			5.800.206
Lucro acumulado	6.519.369			6.519.369
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.319.575**	**(320.634)**	**53.636**	**27.052.577**
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	**81.672.680**	**(10.300.799)**	**(603.457)**	**70.768.424**

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **SUPERCAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**15.000.000**	**15.000.000,00**
Total	**15.000.000**	**15.000.000,00**

5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**100.000**	**100.000,00**
Total	**100.000**	**100.000,00**

5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **SUPERCAL**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), representado por 266.998 (duzentas e sessenta e seis mil novecentas e noventa e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	266.998	266.998,00
Total	266.998	266.998,00

6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 320.634 (trezentas e vinte mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	320.634	320.634
Total	320.634	320.634

6.3 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será **reduzido** em R$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais), representado por 53.636 (cinquenta e três mil seiscentas e trinta e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	53.636	53.636,00
Total	53.636	53.636,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **SUPERCAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **SUPERCAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **SUPERCAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii)

DS MZW Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **SUPERCAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG,** na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT,** na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **SUPERCAL**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

DocuSigned by: Marcos Zingler Winkelmann D49FB2142FD343E...
Assinado por: Francisco Miguel Hendges AC36732572F44E3...

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Rubrica FMH

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.
CNPJ 16.896.097/0001-00
NIRE 1720040261-1

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Cidade de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema L, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 16.896.097/0001-00 (“Sociedade”), resolvem por este instrumento particular, aprovar operação de cisão parcial, bem como alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão de parcela cindida correspondente a R$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.081.273/0001-82) e de parcela cindida negativa correspondente a -R$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais negativos) para a Caltins Logística Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 55.569.898/0001-05).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), será reduzido em R$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), passando a ser de R$ 14.733.002,00 (quatorze milhões setecentos e trinta e três mil e dois reais), representado por 14.733.002 (quatorze milhões setecentas e trinta e três mil e duas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**14.733.002**	**14.733.002,00**	**100%**
Total	**14.733.002**	**14.733.002,00**	**100%**

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA QUINTA –*** *O capital social de R$ 14.733.002,00 (quatorze milhões setecentos e trinta e três mil e dois reais), representado por 14.733.002 (quatorze milhões setecentas e trinta e três mil e duas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:*

Sócio	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
J. Demito Administração e Participações Ltda.	***14.733.002***	***14.733.002,00***	***100%***
Total	***14.733.002***	***14.733.002,00***	***100%***

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.
CNPJ 16.896.097/0001-00
NIRE 1720040261-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de **Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda.**, que somente poderá ser usada pelo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.

Parágrafo único – Tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) **SUPERCAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sede da Sociedade Limitada é na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema L, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000.

Parágrafo primeiro – E mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País, destacando-se o capital necessário para tanto.

Parágrafo segundo – A Sociedade Limitada tem a sede administrativa na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10.09.2012.

CLÁUSULA QUARTA – Os objetos da sociedade Limitada são: - A extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado - 0810-0/04; - Extração e britamento de pedras - 0810-0/99; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo – 4683-4/00; - Atividades de intermediação e agenciamento na compra e venda de Calcário, Ferro, Zinco, Cobre e Alumínio - 7490-1/04; - Serviços de intermediação na compra e venda de patentes - 7490-1/04.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades: A extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado - 0810-0/04; Extração e britamento de pedras - 0810-0/99; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo - 4683-4/00; Atividades de intermediação e agenciamento na compra e venda de Calcário, Ferro, Zinco, Cobre e Alumínio - 7490-1/04; Serviços de intermediação na compra e venda de patentes - 7490-1/04.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social de R$ 14.733.002,00 (quatorze milhões setecentos e trinta e três mil e dois reais), representado por 14.733.002 (quatorze milhões setecentas e trinta e três mil e duas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**14.733.002**	**14.733.002,00**	**100%**
Total	**14.733.002**	**14.733.002,00**	**100%**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade Limitada caberá aos seguintes administradores não sócios: Francisco Miguel Hendges, Marcos Zingler Winkelmann, Jeremias Demito e Jonas Demito, da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

- Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann, representarão a Sociedade Limitada sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, fincando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

- Jeremias Demito e Jonas Demito, sendo autorizados a faculdade de representar a Sociedade Limitada em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata do sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terá preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo Único – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

***

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Jeremias Demito	Marcos Zingler Winkelmann	Francisco Miguel Hendges	Jonas Demito
Administrador não sócio	Administrador não sócio	Administrador não sócio	Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO
Administrador não sócio

JONAS DEMITO
Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN
Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERCAL EXTRAÇAO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN
51339498804	JEREMIAS DEMITO
51339528800	JONAS DEMITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB Nº 20240529740.
PROTOCOLO: 240529740 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412140767. CNPJ DA SEDE: 16896097000100.
NIRE: 17200402611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
SUPERCAL EXTRAÇAO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.826.211-90	TALYTA ALVES RODRIGUES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

GRUPO J.DEMITO

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 05.683.638/0001-98
NIRE 1720024098-1

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Cidade de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.**, com sede na Rod. TO 280, KM 265, S/N, Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Natividade/TO, CEP 77.370-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720024098-1, em 10 de junho de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.683.638/0001-98 ("Sociedade"), resolvem por este instrumento particular, aprovar operação de cisão parcial, bem como alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão de parcela cindida correspondente a R$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e seis reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.081.273/0001-82) e de parcela cindida correspondente a R$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais) para a Caltins Logística Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 55.569.898/0001-05).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil de reais), será reduzido em R$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), passando a ser de R$ 9.481.560,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais), representado por 9.481.560 (nove milhões quatrocentas e oitenta e uma mil quinhentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**9.481.560**	**9.481.560,00**	**100%**
Total	**9.481.560**	**9.481.560,00**	**100%**

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA QUINTA –*** *O capital social de R$ 9.481.560,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais), representado por 9.481.560 (nove milhões quatrocentas e oitenta e uma mil quinhentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:*

Sócio	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
J. Demito Administração e Participações Ltda.	***9.481.560***	***9.481.560,00***	***100%***
Total	***9.481.560***	***9.481.560,00***	***100%***

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 05.683.638/0001-98
NIRE 1720024098-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de **Natical Natividade Calcário Ltda.**, que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.

Parágrafo único – Tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) **NATICAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sede da Sociedade Limitada é na Rodovia TO 280 – KM 265 – Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Município de Natividade, Estado do Tocantins, CEP 77 370-000.

Parágrafo primeiro – E mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País, destacando-se o capital necessário para tanto.

Parágrafo segundo – A Sociedade Limitada tem a sede administrativa na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15.05.2003.

CLÁUSULA QUARTA – Tendo como objeto social as seguintes atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0-04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00).

Parágrafo único– Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0-04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00).

CLÁUSULA QUINTA – O capital social de R$ 9.481.560,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais), representado por 9.481.560 (nove milhões quatrocentas e oitenta e uma mil quinhentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**9.481.560**	**9.481.560,00**	**100%**
Total	**9.481.560**	**9.481.560,00**	**100%**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade Limitada caberá aos seguintes administradores não sócios: Francisco Miguel Hendges, Marcos Zingler Winkelmann, Jeremias Demito e Jonas Demito, da seguinte forma:

- Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann, representarão a Sociedade Limitada sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, fincando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

- Jeremias Demito e Jonas Demito, sendo autorizados a faculdade de representar a Sociedade Limitada em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade Limitada, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo Único – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Para todas as questões oriundas deste contrato,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

fica desde já eleito o Foro da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

***

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Natividade/TO, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Jeremias Demito	Marcos Zingler Winkelmann	Francisco Miguel Hendges	Jonas Demito
Administrador não sócio	Administrador não sócio	Administrador não sócio	Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO
Administrador não sócio

JONAS DEMITO
Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN
Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN
51339498804	JEREMIAS DEMITO
51339528800	JONAS DEMITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB Nº 20240529480.
PROTOCOLO: 240529480 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412140287. CNPJ DA SEDE: 05683638000198.
NIRE: 17200240981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.826.211-90	TALYTA ALVES RODRIGUES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
CNPJ 02.649.005/0001-75
NIRE 1720018386-3

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Município de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, com sede na Rodovia TO 230, KM 40 (+ 8 Km a direita) – Fazenda Corgão, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720018386-3, em 01 de julho de 1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.649.005/0001-75 ("Caltins"), resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Caltins, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1.**

CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Caltins, a sócia única autoriza os administradores da Caltins a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Caltins.

CLÁUSULA TERCEIRA – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DE OUTRA SOCIEDADE DO GRUPO J. DEMITO, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Total da sociedade Calnamix Calcário Tocantins Ltda., nos termos do **Anexo B**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo B.1,** a fim de que se proceda a incorporação da parcela do acervo cindido da sociedade Calnamix Calcário Tocantins Ltda., mediante o aumento do capital social descrito na Cláusula Quarta abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá versão de parcela cindida correspondente a R$ 9.738.499,00 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.081.273/0001-82) e de parcela cindida correspondente a R$ 119.626,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais) para a Caltins Logística Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 55.569.898/0001-05). Assim, haverá a redução do capital social no valor total de R$ 11.141.875,00 (onze milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), representado por 11.141.875 (onze milhões cento e quarenta e uma mil oitocentas e setenta e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**11.141.875**	**11.141.875,00**
Total	**11.141.875**	**11.141.875,00**

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo B**, haverá a absorção de parcela cindida da Calnamix Calcário Tocantins Ltda. (CNPJ nº 38.538.199/0001-89) correspondente a R$ 22.499.364,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R$ 22.499.364,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais), representado por 22.499.364 (vinte e dois milhões quatrocentas e noventa e nove mil trezentas e sessenta e quatro) quotas, assim discriminado:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**22.499.364**	**22.499.364,00**
Total	**22.499.364**	**22.499.364,00**

Após as variações acima apontadas, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), é aumentado em R$ 12.641.239,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais), representado por 12.641.239 (doze milhões seiscentas e quarenta e uma mil duzentas e trinta e nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia única por meio da absorção das parcelas cindidas constantes do **Anexo A** e **Anexo B** e avaliadas conforme o **Anexo A.1** e **Anexo B.1.**

Com efeito, o capital social passará a ser de R$ 33.641.239,00 (trinta e três milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais), representado por 33.641.239 (trinta e três milhões seiscentas e quarenta e uma mil duzentas e trinta e nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**33.641.239**	**33.641.239,00**
Total	**33.641.239**	**33.641.239,00**

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA QUINTA –*** *O capital social de R$ 33.641.239,00 (trinta e três milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais), representado por 33.641.239 (trinta e três milhões seiscentas e quarenta e uma mil duzentas e trinta e nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:*

Sócio	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
J. Demito Administração e Participações Ltda.	***33.641.239***	***33.641.239,00***	***100%***
Total	***33.641.239***	***33.641.239,00***	***100%***

CLÁUSULA QUINTA – CRIAÇÃO DE FILIAL E FIXAÇÃO DE ENDEREÇO DE EXERCÍCIO EXCLUSIVO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

A sócia única da Sociedade resolve reorganizar suas estruturas organizacionais e produtivas com a abertura de filial na Fazenda São Miguel – 5 Km A Norte, S/N, Sala 01, Zona Rural, Município de Xambioá, Estado do Tocantins, CEP 77 880-000. Título do Estabelecimento/Nome Fantasia: **Caltins Xambioá-II**.

Adicionalmente, a sócia única fixa na Rua José de Brito Soares, nº 550, Sala 03 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530, o endereço no qual exercerá exclusivamente suas atividades de administração, nos termos das Notas do Item 4.12.2, do Manual de Registro de Sociedade Limitada (Anexo IV, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020).

Desta forma, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA SEGUNDA –*** *A Sede (Matriz) da Sociedade Limitada é na Rodovia TO 230 – KM 40 (+8 km à direita) – Fazenda Corgão, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000.*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

Parágrafo primeiro – *Mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País.*

Parágrafo segundo – *A Sociedade Limitada exercerá exclusivamente suas atividades de administração no endereço constante da Rua José de Brito Soares, nº 550, Sala 03 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.*

Parágrafo terceiro – *A Sociedade Limitada tem filial na Fazenda São Miguel - 5 Km A Norte, S/N, Sala 01, Zona Rural, Município de Xambioá, Estado do Tocantins, CEP 77 880-000, com título de estabelecimento (nome fantasia)* ***Caltins Xambioá-II****.*

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DA MATRIZ

A sócia única da Sociedade altera o título do estabelecimento (nome de fantasia) da Sede (Matriz) para **Caltins Bandeirantes.**

Com efeito, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de "Caltins Calcário Tocantins Ltda.", que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.*

Parágrafo único – *O título do estabelecimento (nome de fantasia) da Sede (Matriz) é* ***Caltins Bandeirantes****.*

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Com a incorporação do acervo cindido da sociedade Calnamix Calcário Tocantins Ltda., resolve a sócia única da Caltins alterar o seu objeto social para as atividades de: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita; Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio; Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio; Transformação e beneficiamento do calcário; Trabalho de perfuração de minas; Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo; Serviços de Aerofotogrametria; Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos; Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais; Comércio atacadista de alimentos para animais; e Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação, com exclusão do Parágrafo único:

CLÁUSULA QUARTA – *A Sociedade Limitada tem como objeto social as seguintes atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita; Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita; Comércio*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio; Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio; Transformação e beneficiamento do calcário; Trabalho de perfuração de minas; Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo; Serviços de Aerofotogrametria; Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos; Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais; Comércio atacadista de alimentos para animais; e Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sócia única decide alterar a administração da sociedade para: A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges** e **Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, fincando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

2. **Jeremias Demito** e **Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Com efeito, a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA SEXTA –*** *A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios:* ***Marcos Zingler Winkelmann****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522,* ***Francisco Miguel Hendges****, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130,* ***Jeremias Demito****, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e* ***Jonas Demito****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:*
>
> 1. ***Francisco Miguel Hendges*** *e* ***Marcos Zingler Winkelmann****, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, fincando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.*
>
> 2. ***Jeremias Demito*** *e* ***Jonas Demito****, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.*
>
> ***Parágrafo único –*** *Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade*

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Caltins fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
CNPJ 02.649.005/0001-75
NIRE 1720018386-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de "Caltins Calcário Tocantins Ltda.", que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.

Parágrafo único – O título do estabelecimento (nome de fantasia) da Sede (Matriz) é **Caltins Bandeirantes.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sede (Matriz) da Sociedade Limitada é na Rodovia TO 230 – KM 40 (+8 km à direita) – Fazenda Corgão, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000.

Parágrafo primeiro – Mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País.

Parágrafo segundo – A Sociedade Limitada exercerá exclusivamente suas atividades de administração no endereço constante da Rua José de Brito Soares, nº 550, Sala 03 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

Parágrafo terceiro – A Sociedade Limitada tem filial na Fazenda São Miguel - 5 Km A Norte, S/N, Sala 01, Zona Rural, Município de Xambioá, Estado do Tocantins, CEP 77 880-000, com título de estabelecimento (nome fantasia) **Caltins Xambioá-II.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01.07.1998.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade Limitada tem como objeto social as seguintes atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita; Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio; Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio; Transformação e beneficiamento do calcário; Trabalho de perfuração de minas; Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo; Serviços de Aerofotogrametria; Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos; Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais; Comércio atacadista de alimentos para animais; e Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social de R$ 33.641.239,00 (trinta e três milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais), representado por 33.641.239 (trinta e três milhões seiscentas e quarenta e uma mil duzentas e trinta e nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	**33.641.239**	**33.641.239,00**	**100%**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

Total	**33.641.239**	**33.641.239,00**	**100%**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges** e **Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, fincando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

2. **Jeremias Demito** e **Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GRUPO J.DEMITO

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade Limitada, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo único – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

***

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Jeremias Demito	Marcos Zingler Winkelmann	Francisco Miguel Hendges	Jonas Demito
Administrador não sócio	Administrador não sócio	Administrador não sócio	Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO
Administrador não sócio

JONAS DEMITO
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

MARCOS ZINGLER WINKELMANN
Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN
51339498804	JEREMIAS DEMITO
51339528800	JONAS DEMITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB Nº 20240519850.
PROTOCOLO: 240519850 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412142328. CNPJ DA SEDE: 02649005000175.
NIRE: 17200183863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.574-0	MTP2400162393	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.826.211-90	TALYTA ALVES RODRIGUES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, de CNPJ 55.569.898/0001-05 e protocolado sob o número 24/134.574-0 em 20/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3332693, em 09/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela PRIMEIRA TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
513.394.988-04	JEREMIAS DEMITO	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
513.395.288-00	JONAS DEMITO	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/134.574-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/134.574-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/134.574-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/134.574-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.826.211-90	TALYTA ALVES RODRIGUES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.826.211-90	TALYTA ALVES RODRIGUES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.826.211-90	TALYTA ALVES RODRIGUES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
254.910.249-53	Jonas Alves de Souza
293.197.301-72	Pedro Carlos Miler
340.147.051-53	Elizete Araujo Ramos Souza

Cuiabá. segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Pedro Carlos Miler em 09/09/2024, às 15:59.

SRM

Documento assinado eletronicamente por Elizete Araujo Ramos Souza em 09/09/2024, às 15:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/134.574-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jonas Alves de Souza em 09/09/2024, às 16:03.

Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 09/09/2024, às 16:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/134.574-0.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3332693 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS LOGISTICA MATO GROSSO LTDA, CNPJ 55569898000105 e protocolo 241345740 - 20/08/2024. Autenticação: F8413BFFC5FEBE6CFB5C857A4EF2E0A39CED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/134.574-0 e o código de segurança WKox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL